PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº268/2018 São Luís, fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente e do atendimento ao público na 4ª Vara do Trabalho de São Luís no período de 05 a 26/2/2018, ocasionada em razão dos alagamentos ocorridos no prédio do Fórum Astolfo Serra, onde funciona o 1º grau da Justiça do Trabalho no Maranhão;

CONSIDERANDO o esforço empreendido pela Presidência deste E. Tribunal no sentido de solucionar com a maior brevidade possível os danos causados, a fim de que a rotina de trabalho da 4ª Vara do Trabalho de São Luís fosse normalizada o quanto antes;

CONSIDERANDO o expediente proveniente da Diretoria do Fórum Astolfo Serra, que atesta condições adequadas para o funcionamento da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

Restabelecer, a partir do dia 27/2/2018, o expediente e o atendimento ao público na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 26/02/2018 14:47:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B7C139A31A.0B9EA5A857.92DAF9B6F8.3FE6285A27